

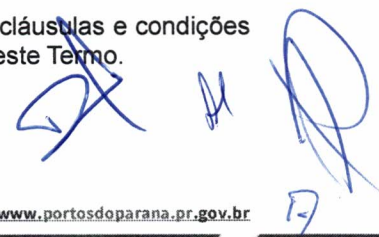
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **FUNDACIÓN VALENCIAPORT**, TENDO COMO OBJETO CONTRAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO *PCS – PORT COMMUNITY SYSTEM* (SISTEMA COMUNITÁRIO PORTUÁRIO), COM DIAGNÓSTICO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA APPA; DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA *PORTCDM* (TOMADA DE DECISÃO COLABORATIVA); DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA; E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PORTOS.

Aos 28 dias do mês de julho de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente Interino DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93 e pelo seu **Diretor ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 e CPF/MF nº 039.053.929-50, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.577.821-9, Inexigibilidade de Licitação nº. 10133/2020-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 24 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **FUNDACION DE LA COMUNIDAD VALENCIANA PARA LA INVESTIGACIÓN, PROMOCIÓN Y ESTUDIOS COMERCIALES DE VALENCIAPORT**, inscrita no Registro de Fundações da Comunidad Valenciana sob o n. 405-V, com sede à Edificio Autoridad Portuaria de Valencia, Avd. Del Muelle Del Turia s/n, CEP 46024 – Valência-Espanha, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **ANTONIO TORREGROSA MAICAS**, espanhol, DNI España 28172513ª, residente e domiciliado na cidade de Valência, Espanha, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 079/2020-APPA, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2021, restando fixada a data do término o dia 01 de novembro de 2021, para conclusão dos produtos de desenvolvimento do projeto PCS, desenvolvimento do PortCDM e proposta de solução de segurança cibernética e prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo para a realização do programa de Treinamento em Gestão Estratégica de Portos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 28 de julho de 2021.

: **DANIEL ROMANOWSKI**
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA APPA


ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

29172513A ANTONIO
TORREGROSA (R:
G97360325)

Firmado digitalmente por
29172513A ANTONIO
TORREGROSA (R: G97360325)
Fecha: 2021.07.30 08:20:08
+02'00'

ANTONIO TORREGROSA MAICAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8 PR.


TESTEMUNHA
RG: 3021066-9